



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31

FATO RELEVANTE

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante publicado em 06 de abril de 2021, que a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR (“CEEE-PAR” ou Controladora), em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas – AGE realizada em 12 de maio de 2021, deliberou pela atualização do valor econômico mínimo da operação para a alienação do controle acionário da CEEE-T, em vista da alteração da participação societária da Controladora na Companhia.

A referida alteração decorreu do exercício do direito de preferência de acionistas minoritários no âmbito da Cisão realizada, elevando a participação da CEEE-PAR, que antes era de 66,06% do capital social, para 66,08%.

O valor econômico mínimo para a alienação da participação total da Controladora, aprovado na data de hoje, será de R\$ 1.699.199.620,04 (um bilhão, seiscentos e noventa e nove milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e quatro centavos), considerando-se o preço mínimo de aproximadamente R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por ação, observados os termos e condições estabelecidos no edital de leilão, a ser oportunamente divulgado.

A Companhia manterá o mercado informado, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e a correspondente relevância da informação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.